

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

**"Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy", ao Senhor Marcelo Rocha de Oliveira – Marcelinho Rocha."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º -** Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor **MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA – MARCELINHO ROCHA** por desempenhar um papel fundamental no enriquecimento cultural e artístico de nossa querida cidade.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

**Ventura Bono**  
Vereador

**Maicon Jorge da Rosa**  
Presidente da Câmara

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador

**João Paulo Vieira Trevisan**  
Vereador

**Jussara Dematte Pereira**  
Vereadora

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



### **JUSTIFICATIVA**

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o “Senhor Marcelo Rocha de Oliveira – Marcelinho Rocha”, por desempenhar um papel fundamental no enriquecimento cultural e artístico de nossa querida cidade.

Nascido aos 23 de setembro de 1987, filho de Luiz Humberto de Oliveira e Tania Maria Rocha de Oliveira, casado com Lubia de Fatima Souza Franco Leal, pai de Gabriel Leal Rocha de Oliveira.

Músico desde criança apaixonado pelo que faz, sempre demonstrou um comprometimento excepcional com a promoção da música em nossa comunidade. Suas apresentações em eventos locais, celebrações e festivais não apenas encantam os presentes, mas também elevam o nome de Lindoia no cenário artístico regional e nacional.

Com sua arte proporciona momentos de entretenimento, alegria e transformação social, ajudando assim a fortalecer os laços comunitários e incentivando a participação cidadã em nossa cidade.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho, reconhecendo a sua relevância e a contribuição para a formação da identidade cultural local.

Diante do exposto, faz-se de forma incontestável, merecedor desta singela homenagem em virtude das valiosas demonstrações de afetividade com o nosso município, nasceu, cresceu e formou família em Lindoia, tornando-se um cidadão popular, idôneo e respeitado.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor.

**Ventura Bono**  
Vereador

**Maicon Jorge da Rosa**  
Presidente da Câmara

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador

**João Paulo Vieira Trevisan**  
Vereador

**Jussara Demate Pereira**  
Vereadora